

澳門理工學院第一補充預算
(二零零二年)
1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau
(Ano de 2002)

澳門幣 (MOP)

公定會計格式編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	二零零二年預算登 錄之金額 Valor inscrito no orçamento/2002	實際決算之結餘 Saldo efectivamente apurado	追加 Reforço
	資本收入 Receitas de capital			
749	上年度管理之結餘 Saldo de gerência anterior	5,000,000.00	86,083,404.76	81,083,404.76
	資本開支 Despesas de capital			
69	備用金撥款 Dotação provisional	0.00	81,083,404.76	81,083,404.76

澳門理工學院理事會——主席：李向玉——副主席：周經桂
——秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng
Kuai*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

第 114/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 597,246.73 (伍拾玖萬柒仟貳佰肆拾陸元柒角叁分整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零二年五月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 597 246,73 (quinhentas e noventa e sete mil, duzentas e quarenta e seis patacas e setenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門大學二零零二年財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau
para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
	資本收入 Receitas de capital	
13-01-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i> 上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	-597,246.73

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
	經常開支 Despesas correntes	
	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	雜項 <i>Diversas</i>	
05-04-00-00-04	與外地大學之學術交流 Intercâmbio académico com universidades estrangeiras	-597,246.73

二零零二年三月五日於澳門大學——管理委員會：校長 姚偉彬教授——副校長 馬許願教授——副校長 黃亞鈞教授——行政總監 黎日隆

Universidade de Macau, aos 5 de Março de 2002. — O Conselho de Gestão, Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor. — *Lai Iat Long*, administrador.

第 115/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 544,767.45 (伍拾肆萬肆仟柒佰陸拾柒元肆角伍分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 544 767,45 (quinhentas e quarenta e quatro mil, setecentas e sessenta e sete patacas e quarenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

文化基金二零零二年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do orçamento privativo do Fundo de Cultura para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	544,767.45
13-01-00-01	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	544,767.45
	總計 <i>Total:</i>	544,767.45